EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do teste de aptidão física** do Concurso Público nº 002/2026 da Prefeitura de Itupeva/SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados, para a realização do teste de aptidão física, conforme o quantitativo estipulado no Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo Único desta publicação.

1.2. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado exclusivamente na data, horário e local informados no Anexo Único desta publicação, não sendo permitida a realização destes de forma diversa ao estipulado.

2.2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local e horário do teste, podendo imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico www.idcap.org.br, acessando a "Área do Candidato", no link "Mais Informações".

2.3. OS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA SERÃO FECHADOS CONFORME O HORÁRIO INDIVIDUAL DE CADA CANDIDATO CONVOCADO. SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DO CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES E FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NA CONVOCAÇÃO.

2.3.1. Os portões serão abertos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu fechamento.

2.4. Não haverá, por qualquer motivo alegado, remanejamento e/ou trocas de horários para o ingresso do candidato no local de prova. Será seguido o horário estabelecido na convocação, o descumprimento acarretará na ausência do candidato para realização da etapa, consequentemente, eliminação do certame.

2.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de:

I. Documento oficial de identificação com foto: conforme indicado no Edital de Abertura;

II. Termo de Responsabilidade e triagem, contendo questionário respondido pelo candidato preferencialmente no dia da aplicação, datado e assinado, conforme modelo disponível no anexo do Edital de Abertura;

III. Atestado médico, que deverá:

a) ser apresentado em via original, física (impresso ou manuscrito);

b) conter o nome completo e o número do documento de identidade do candidato;

c) declarar, de forma expressa, que o candidato está apto a realizar atividades físicas, em especial o teste de aptidão física, conforme os exercícios e critérios previstos neste edital nº 002/2026 da Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, na data designada para sua realização.

d) conter o nome completo do médico, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM e assinatura do profissional;

e) ter sido emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização do teste de aptidão física.

2.5.1. O candidato que **deixar de apresentar**, no momento da identificação do candidato, documento oficial com foto e/ou atestado médico, termo de responsabilidade e triagem ou não o apresentar conforme especificado, **não poderá realizar o Teste de Aptidão Física**, sendo consequentemente **eliminado** do certame.

2.6. Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer ao local com roupa apropriada para prática de atividade física (camisa de malha ou camiseta, bermuda, legging, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado).

2.6.1. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado no teste de aptidão física.

2.6.2. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido dos documentos necessários e vestido adequadamente, caso não esteja, não sendo permitido sua permanência no local e/ou recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

2.7. O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido não alcoólico de sua preferência, desde que não a descarte no local de realização do exame físico.

2.7.1. O IDCAP disponibilizará acesso a água potável para livre consumo dos candidatos no local de realização dos testes.

2.7.2. Não será fornecido alimento aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes, recomendando-se ao candidato que leve seu próprio lanche.

2.8. No dia da realização do TAF não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo aqueles amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, sendo eliminado do certame caso descumpra o determinado.
2.9. Não caberá ao IDCAP e/ou à Prefeitura Municipal de Itupeva/SP qualquer responsabilidade de realizar a guarda dos pertences pessoais dos candidatos, devendo os mesmos levarem consigo apenas o necessário para realização do teste de aptidão física.
2.10. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do concurso público.
2.11. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do TAF sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.
2.12. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a avaliação no local de realização destas. Após o término, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

3. DA CANDIDATA EM ESTADO DE GRAVIDEZ OU PUERPERAL:
3.1. A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou estado puerperal, será facultada nova data para a realização do referido teste após 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, sem prejuízo da participação condicional nas demais fases do certame.
3.2. A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização do TAF, conforme edital de convocação para fase, munida de **atestado médico original, emitido por médico da especialidade correspondente ao seu estado, ou de cópia autenticada**, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, devendo trazer de forma clara a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
3.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, **não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento,** e este será retido pelo IDCAP.
3.4. A candidata que não entregar o atestado médico indicando sua condição e se recusar a realizar o TAF alegando estado de gravidez, será eliminada do certame.
3.5. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar outro atestado médico que declare, expressamente, sua aptidão para a realização dos testes físicos previstos neste edital, isentando a banca examinadora de qualquer responsabilidade por eventual intercorrência durante a execução dos testes. Além disso, deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os exames exigidos no item referente ao teste de aptidão física.
3.6. No prazo de até 30 (trinta) dias após o parto ou a interrupção da gestação, a candidata deverá encaminhar ao IDCAP, para o e-mail atendimento@idcap.org.br, com a identificação do certame, nome completo e número de inscrição, a certidão de nascimento da criança, contendo a data do nascimento, ou, em caso de interrupção da gestação, atestado médico contendo a data da interrupção, devidamente assinado, carimbado e com o número do CRM do profissional emissor.
3.7. A candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este edital será eliminada do certame.
3.8. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o TAF após 180 dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.

4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):
4.1. O Teste de Aptidão Física - TAF, visa aferir a capacidade física mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo.
4.2. Os candidatos deverão observar os testes estabelecidos no edital de abertura.
4.3. O TAF será realizado por baterias divididas por gênero.
4.4. Todos os testes, que compõe o TAF, terão caráter eliminatório.
4.5. O candidato que for eliminado em qualquer um dos testes do TAF não prosseguirá para os testes seguintes.
4.6. Eventuais questionamentos deverão ser apresentados na fase de recurso contra o TAF, não sendo cabíveis no momento da eliminação.
4.7. Não será permitido ao candidato, ocasionando sua eliminação:
a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;
c) Utilizar relógio, celulares ou qualquer aparelho eletrônico;
d) Utilizar fone de ouvido.
4.8. O candidato que descumprir as orientações deste edital estará eliminado do certame.
4.9. Não caberá ao IDCAP ou a Prefeitura Municipal de Itupeva/SP qualquer responsabilidade por eventuais enfermidades

e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância.

4.10. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.

4.11. Todos os testes serão filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada ao candidato.

4.12. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz, 11 de novembro de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do teste de aptidão física

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA
241001970	ABEL DIAS DE SOUZA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241000891	ABIMAEL DIAS DE SOUZA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002613	ABNER BARBOZA DANTAS	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241003007	ADRIANO DE SOUZA CAVALCANTE	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241001638	AFONSO SILVESTRE DE ARAUJO NETO	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002407	AGNES GIOVANA CUCATO DOS SANTOS	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241002919	ALECSANDRO GONÇALVES SANTOS JUNIOR	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002843	ALEF ALAN LOZANO	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002004	ALEF PEREIRA ALVES DE SANTANA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002920	ALEFF CONRADO CARDOSO MENDES	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241001725	ALEX DE MELO SILVA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002248	ALEXANDER DA SILVA DOS SANTOS	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002038	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ANDRADE	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002535	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241000458	ALINE ALMEIDA BENTO	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241001756	ALINE LEITE DE SA	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241000912	ALISSON CAETANO DA SILVA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002993	ALLAN ANDRADE CARVALHO	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241001237	ALLANA CARVALHO DE OLIVEIRA	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241001579	ALONSO PEREIRA JUNIOR	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241000015	AMANDA BRAGA BUENO	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241000434	AMANDA MAKI KAWAMOTO	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241000077	AMANDA OLIVEIRA TERRA	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241001232	ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS PUPO	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241000854	ANA JULIA SOUSA DE JESUS	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241002573	ANA SOARES NUNES	BAT-01-F - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-01-F
241001296	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241001044	ANDERSON FERNANDES SOARES	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241001403	ANDERSON MAX BRAIDA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241000738	ANDERSON OLIVEIRA SOUZA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002686	ANDERSON VITOR DE SOUZA VIANA	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M
241002796	ANDERSON WILLIAN FRANCISCO JOAQUIM	BAT-04-M - UNI ANCHIETA	Avenida Odila Azzalin, 575, Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí - SP	06/12/2026	BAT-04-M